

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	Página 1 de 4
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 02/08/2022
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS		

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de audiovisual e montagem de equipamentos audiovisuais para a exposição temporária “Línguas Brasileiras” (título provisório), prevista a ser realizada de 6 de outubro de 2022 a 23 de abril de 2023.

2. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

- Locação, montagem, manutenção e desmontagem de equipamentos de audiovisual
- Reunião com a equipe da exposição para planejamento detalhado do cronograma de montagem e checagem de detalhes técnicos de montagem a partir da lista de obras;
- A empresa vencedora ficará responsável por conversões de arquivo, se necessário (Sob supervisão da Produção de conteúdo).

2.1 INSTALAÇÃO

- Emissão de ART de execução;
- Realizar montagem de todo o equipamento locado;
- Incluir desmontagem e transporte;
- Caso algum equipamento apresente defeito, enviar técnico para manutenção e/ou troca eventual de equipamento defeituoso em até 12h após ter sido informado;
- Disponibilização de ferramentas e materiais necessários para a montagem dos equipamentos;

Em complemento a este Termo de Referência o detalhamento para realização destes serviços estará descrito nos seguintes documentos: **MEMORIAL DESCRITIVO DOS EQUIPAMENTOS E PROJETO EXECUTIVO**. Estes serão disponibilizados aos interessados na participação deste processo de seleção mediante solicitação no e-mail compras@museulp.org.br.

Todos os materiais / equipamentos previstos no objeto deste TR devem estar em linha de produção ativa do fabricante, não se admitindo equipamentos / materiais descontinuados ou inapropriados ou fora de linha de produção.

2.2 CRONOGRAMA DE MONTAGEM GERAL DA EXPOSIÇÃO

Montagem / construção cenográfica	05.08.22	30.09.22
Instalação iluminação	15.09.22	29.09.22
Instalação AV: equipamentos audiovisuais	25.09.22	01.10.22
Montagem fina (obras originais / reproduções / pinturas artísticas)	25.09.22	05.10.22
Implantação conteúdos audiovisuais / multimídia - equipamentos	01.09.22	09.09.22
Instalação Comunicação Visual	05.10.22	08.10.22

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	Página 2 de 4
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 02/08/2022
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS		

Afinação de AV e Luz	08.10.22	08.10.22
Finalização da montagem da exposição	–	08.10.22

(As datas podem sofrer alterações, por isso devem ser confirmadas com antecedência com a equipe de produção)

2.3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Todos os equipamentos devem ser aterrados;
- A empresa deve fornecer escadas com altura apropriada para a montagem;
- Todos os equipamentos devem estar em perfeitas condições de uso, e os funcionários devidamente uniformizados, à disposição no local;
- É de extrema importância seguir o memorial descritivo dos equipamentos pois os arquivos e conteúdo não poderão sofrer alterações, assim como o layout expositivo.

3. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Núcleo de Exposições do Museu da Língua Portuguesa, em todas as etapas.

A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo para execução dos serviços será da assinatura do contrato até o acompanhamento e entrega de relatório final de desmontagem. Esse prazo poderá ser prorrogado ou alterado pelo CONTRATANTE.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Fornecer informações necessárias para execução descrita acima;
- Rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Elaboração de cronograma de trabalho;
- Garantir que esteja pronta no prazo estipulado pelo Núcleo de Exposições e curadoria;
- A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido;

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	Página 3 de 4
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 02/08/2022
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS		

- A CONTRATADA será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.

7. DO ENVIO E DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

“Em razão da necessidade do IDBRASIL colaborar com as autoridades públicas de saúde quanto à necessidade de proteção da sociedade, face às ameaças de transmissão do corona vírus (Covid-19), inclusive atendendo às recomendações constante na Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional dada pela OMS, em 30 de janeiro de 2020; na Portaria Federal nº 188/GM/MS, que declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN); e no Decreto Municipal nº 59.283, de 16 de março de 2020, que declarou situação de emergência no Município de São Paulo, a Diretoria Executiva INFORMA que a contratação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Locação e Instalação de equipamentos audiovisuais, será feita de forma exclusivamente remota, pela internet.

Desse modo, as propostas e o cadastro de fornecedores (<https://www.idbr.org.br/formularios/>) deverão ser encaminhadas para os e-mails compras@museulp.org.br, alita.mariah@idbr.org.br e clara.machado@idbr.org.br até às 18h do dia 23/08/2022 O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no site do IDBRASIL.

Por fim, o IDBRASIL reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados”.

As Propostas deverão apresentar:

- No preço, do valor Total segmentar os montantes de: locação e serviços e dentro de cada uma apresentar a composição unitária dos itens e seus respectivos subtotais, previsto os custos diretos e indiretos necessários à completa e integral execução, sem a isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo, além da sugestão do cronograma de desembolso aderente à execução;
- **Identificação Institucional do proponente e seus contatos/endereçamentos tais como: CNPJ; Razão Social; Endereço; Telefone; E-mail e responsável pela proposta e técnica;**
- Detalhamento com marca / fabricante e modelo dos projetores indicados na proposta;
- É obrigatório à apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial em consonância com o objeto;
- É obrigatório a apresentação de currículo/portfólio, com a realização de serviços concepção / elaboração e desenvolvimento de projeto de audiovisual em exposições de médio/grande porte, em museus e/ou instituições culturais, nos últimos três anos;
- As propostas serão analisadas pelo critério de melhor preço e técnica;
- O Proponente poderá apresentar proposta indicando parte dos equipamentos, caso não tenha a lista completa;

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	Página 4 de 4
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 02/08/2022
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS		

- O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item a seguir), não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços.

8. DO PAGAMENTO:

Os pagamentos das Notas Fiscais serão efetuados apenas nos dias 10 e 25, conforme o cronograma abaixo:

- Notas Fiscais entregues ao financeiro entre os dias 01 e 15 o pagamento será realizado dia 25 do mesmo mês;
- Notas Fiscais entregues ao financeiro entre os dias 16 e 31, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte;

O Proponente estará ciente que, os pagamentos serão realizados mediante apresentação da Nota Fiscal, que deverá apresentar o CNAE de acordo com o serviço realizado e estará condicionada à aprovação formal da CONTRATANTE dos serviços prestados.

9. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil;
- Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de e-mails: compras@mlp.org.br, alita.mariah@idbr.org.br e clara.machado@idbr.org.br

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTES TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.